

Cartório Ofício Único

Rua Coronel Moreira da Silva, 155 - Tels: 2789-1578 | 2789-2405 | 97404-3300
Município de Mangaratiba Estado do Rio de Janeiro

Dr. Rubem Cabral
Tabelião

Outorgante (s)

Outorgado (s)

Ofício Único do Município de Mangaratiba

Rua Cel. Moreira da Silva, 155 - Mangaratiba - RJ - CEP: 23860-000

CNPJ: 30.628.606/0001-37

Oficial - Rubem Cabral

Título: Requerimento (08/06/2021), referente a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

CERTIFICO que sobre o presente título prenotado sob o Nº 16540 em 05/07/2021 , na folha , foi registrado/averbado em 30/07/2021, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça

Matrícula Nº 499 - Rua Projelada, SN, CONDOMÍNIO RIO MARINA RESORT, Edifício Estoril, MARINA PORTO ITACURUCA, Qd. B, Lt. 1

Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EDSH 61315 DWS - AV.6 - Averbação

Selo de Fiscalização Eletrônico Nº EDSH 61316 LCF - Certidão

Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Lei 6370	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	Mútua	Acotorj	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	833,40	16,64	166,68	41,67	41,67	33,33	0,00	0,00	1.133,39
Certidão de Preenotação	1	23,80	0,47	4,76	1,19	1,19	0,95	0,00	0,00	32,36
Certidão RGf	1	82,54	1,65	16,50	4,12	4,12	3,30	0,00	0,00	112,23
----- ISS -----										46,99
----- Total -----		939,74	18,76	187,94	46,98	46,98	37,58	0,00	0,00	1.324,97

Distribuição.....(RECEITA DE TERCEIROS).....R\$ 0,00

Consulta B.I.B.....(RECEITA DE TERCEIROS).... R\$ 0,00

O valor de cobrança do BIB, é recebido por esta serventia e repassado integralmente ao CGJ/RJ, conforme provimento CGJ/RJ nº 67/2009.

O valor de cobrança da Distribuição, é recebido por esta serventia e repassado integralmente ao Cartório do Distribuidor.

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 034746

Recebemos a quantia de R\$ 1.324,97 (um mil e trezentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos) pelos atos acima discriminados, de cujo título ficou disponível para entrega a partir de.

Mangaratiba, 30 de Julho de 2021.

- () Rubem Cabral - Oficial
() Rubem Cabral Filho - Substituto

Patrícia Inez Aniceto
Escrivãe Substituta
Mat. 9408741



Ofício Único do Município de Mangaratiba

Rua Cel. Moreira da Silva, 155 - Mangaratiba - RJ - CEP.: 23860-000

CNPJ.: 30.628.606/0001-37

Rubem Cabral

Oficial



CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Tipo do Ato	Qtde.	Emolumentos	Lei 6370	FETJ	FUNDPERU	FUNPERU	FUNARIPEN	Total
Certidão de Prenotação	1	23,80	0,47	4,76	1,19	1,19	0,96	32,36
ISS								1,19
Total		23,80	0,47	4,76	1,19	1,19	0,96	33,55

Esta certidão refere-se à prenotação nº **16540**, lançada à folha do livro 1-B relativo ao título:
Requerimento (08/06/2021), referente a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDVG 42741 RLT
Consulte a validade do selo em
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Mangaratiba, 05 de Julho de 2021.

- () Rubem Cabral - Oficial
() Rubem Cabral Filho - Substituto

Patrícia Inez Aniceto
Escrivente Substituta
Mat. 34.08741

IMPORTANTE: Esta certidão não comprova o registro de propriedade do imóvel.



AAA 021842155

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO.

MATRÍCULA

499

FICHA

1

PROTÓCOLO

199

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Registro de Imóveis

CARTÓRIO CABRAL - Tel.: 2789-1558 - 2789-1405

Rubem Cabral
TITULAR

MATRÍCULA nº 499 - IMÓVEL: Apartamento 604 (A Construir), do Edifício Estoril - Bloco 02, do "Condomínio Rio Marina Resort Residencial", situado no lote 01(um), da quadra B, do Loteamento Marina Porto Itacuruçá, 3º Distrito deste Município, resultante do remembramento/ desmembramento dos Lotes 1/7, e Área Verde, Processo nº 4270 de 24/06/2009, aprovado pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba, situada em Itacuruçá, 3º Distrito deste Município, Composto de: Hall, estar/jantar com escada para a cobertura, varanda, circulação, quarto (2), banheiro e cozinha/Área de serviço e dependências na cobertura com sala com escada para o 6º pavimento, banheiro, suite, banheiro da suite e terraço descoberto, com direito a 01 vaga de garagem, localizada no entorno dos blocos 1, 2 e 3 e o terreno tem as seguintes características e confrontações:- 571,78m de testada total, com 276,20 metros com frente para a rua projetada A, iniciando-se com 8,21 metros em arco de curva submetido a um raio externo ao terreno de 4,00 metros, mais 6,48 metros em arco decurva sob raio interno ao terreno de 6,00 metros, mais segmento de reta com 155,01 metros, mais arco de curva com 9,42 metros com raio interno de 6,00 metros, seguindo-se 207,92 metros ao longo da rua projetada B compreendidos por segmento de reta com 26,07 metros, mais 6,63 metros em curva com raio interno de 13,00 metros, mais 28,13 metros em reta, mais arco de curva com 9,42 metros com raio interno de 6,00 metros, mais 58,00 metros em 05 segmentos de reta com 4,00 metros, 10,00 metros 30,00 metros, 10,00 metros e 4,00 metros respectivamente, seguindo-se arco de curva com 9,42 metros sob raio interno ao terreno de 6,00 metros, seguindo-se 28,13 metros em linha reta, mais 6,63 metros em arco de curva sob raio interno de 13,00 metros, mais 26,07 metros em linha reta, mais 91,08 metros voltando com frente para a rua projetada A, em 3 segmentos com 9,42 metros em arco de curva submetido a raio interno com 6,00 metros, mais 72,24 metros em linha reta, mais 9,42 metros em arco de curva sob raio interno de 6,00 metros; lado direito com 221,51 metros representados por dois segmentos de reta com 179,05 metros e 42,46 metros ambos confrontando com o lote 2 da quadra "B"; fundos com 165,27 metros representados pelo somatório de quatro segmentos de reta com 14,42 metros, 80,62 metros, 53,87 metros e 16,36 metros respectivamente confrontando com o lote 2 da quadra B; lado esquerdo com comprimento total de 199,71 metros representados por somatório de 92,03 metros confrontando com o lote 2 da quadra "B" compreendidos por somatório e 04 segmentos de reta, sendo 33,76 metros em arco de curva sob raio externo ao lote com 1,10 metros, 24,39 metros em arco de curva submetido a raio interno ao terreno com 160,00 metros, mais 3,00 metros em segmento de reta, mais 167,67 metros com frente para a rua "C" em 3 segmentos com 3,69 metros em arco de curva sob raio interno com 6,00 metros, mais 155,16 metros em linha reta, mais 8,82 metros em arco de curva sob raio interno com 6,00 metros respectivamente; área total de 48.906,62 metros quadrados. - PROPRIETÁRIA: RIO MARINA RESORT IMOBILIARIO LTDA, com sede Na Rua do Ouvidor nº 121 - sala, 2501 - parte - centro Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 11.010.651/0001-89.

ANOTAÇÃO: a) Consta na Matrícula anterior Sob a Av.07, Averbação com relação à instituição da Servidão do Prédio Dominante conforme Escritura Pública Declaratoria, lavrada nas Notas deste Cartório Livro 201, fls. 039/041, ato nº 021, datada de 20 de abril de 2010 e, ainda, com fundamento nos arts. 528 e 529 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, a existência de uma "SERVIDÃO DE PASSAGEM PARA CIRCULAÇÃO

Continua na Verso...

AAA 021844655

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

499

FICHA

1

PROTÓCOLO

199

DE PEDESTRES" em favor dos imóveis vizinhos e de frente para o mar, dentre eles o imóvel objeto da presente matrícula (PREDIO DOMINANTE), servidão esta que se encontra instituída sobre a testada dos terrenos voltados para o mar, atingindo uma extensão total de 545.21 metros e 5,00 metros de largura sobre os seguintes imóveis denominados predios servientes: Áreas 4 e 5, do Loteamento Marina Porto Itacuruçá, matrículas nºs. 5045 e 5046, deste Registro de Imóveis; Sendo certo que a manutenção, fiscalização e utilização desta servidão restarão a cargo do imóvel constituído pelo Lote 1 da Quadra B do Loteamento Marina Porto Itacuruçá, devidamente descrito caracterizado na matrícula nº 21.163, deste Registro de Imóveis.-b) Consta no R-08 Escritura de Instituição de Servidão Perpetua de Uso, datada de 23 de Dezembro de 2009, lavrada nas notas do Cartório do 4º Ofício de Notas de Petrópolis-RJ, no Livro 624, fls. 028, Ato nº 016, o registro da SERVIDÃO PERPETUA de USO, de uma ETE (Estação de Tratamento de Esgoto), no Imóvel objeto da Matrícula supra, cuja utilização e manutenção restarão em favor e a cargo do Condomínio descrito na Matrícula 21162; c) consta na Av. 10-Bloco 02, Constituição de Patrimônio de Afetação, Nos Termos do Art. 3-B c/c, art. 31-A a 31-F, da Lei 4.591/64, alterada pela Lei nº 10.931/2004, (I) um patrimônio de afetação para construção da fase constituída pela entrega do bloco 02 (dois), com sua respectiva área de estacionamento; d) Conforme R.1, do registro anterior e nos Termos do Instrumento Particular de Abertura de Crédito Com Garantia Hipotecária e Outras Avências, Contrato nº 000642771-5; com força de Escritura Pública nos termos do Disposto no parágrafo 5º, Acrescido ao Artigo 61, da Lei 4380, de 21/08/1964, e Artigo 1º da Lei 5049, de 29/06/1966, no Âmbito do Patrimônio de Afetação Instituído pela Lei nº 10.931, de 02/08/2004.- A Devedora: RIO MARINA RESORT IMOBILIARIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.010.651/0001-89, necessitando de crédito para Construção de um Empreendimento, recorreu (ram) ao credor: BANCO BRADESCO SA, dando o imóvel objeto da presente matrícula em Garantia Hipotecária.- REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-AZ, Ficha, Matrícula nº 21162. REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ, Mangaratiba, 29/07/2012.EU

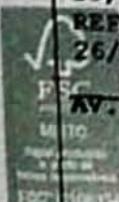
[Handwritten signatures and initials over the text]

AV.1 - Matrícula 499 - Protocolo nº 1854 - Nos termos do Instrumento Particular de Aditamento, Modificação e Ratificação a Instrumento Particular de Abertura de Crédito, Com Garantia Hipotecária e Outras Avências, (Contrato nº 642.772-3), datado de 17/06/2013; Procede-se a presente averbação para reformular o cronograma da Obra, estipulado no contrato registrado no Livro 3-B Auxiliar nº 423 (1º Ofício), Para Constar que em virtude da Reformulação do Cronograma da Obra: a) Foi Alterada a Quantidade de Parcelas a serem Liberadas de 25 parcelas para 26 parcelas; b) Foi alterado a data para Término da Obra de 20/06/2013, para 20/07/2013; c) Foi alterado a data de vencimento da Dívida de 20/12/2013, para 20/01/2014; d) Foi Alterado o vencimento da Primeira prestação de 20/01/2014, para 20/02/2014. O inteiro teor do Título acima mencionado está descrito sob o nº 23, no Registro Auxiliar Livro 3-B, (Ofício Único), e arquivado. - O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 26/07/2013.EU

[Handwritten signatures and initials over the text]

AV.2 - 499 - Protocolo nº 2055 - Procede-se a presente averbação.

Continua na ficha



REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

499

FICHA

2

PROTÓCOLO

2055

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

Registro de Imóveis

CARTÓRIO CABRAL - Tel.: 2789-1578 - 2789-2495

Rubem Cabral
TITULAR

termos do requerimento do proprietário, datado de 31 de julho de 2013, certidão nº 762/2013, fornecida pela Prefeitura Municipal de Mangaratiba, extraída dos processos nºs 6722/2013, 3140/13 e 5523/11, de 14 de junho de 2013; para fazer constar o HABITE-SE, do imóvel objeto da matrícula supra, que tem a fração ideal de 0,002702750, ocasionado a baixa da anotação "C", referente a este bloco. - O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 22 de agosto de 2013. EU *[Assinatura]* Oficial, mandei averbar e subscrevo.

(R.I ato
RUC38944 TCH)

ANOTAÇÃO: A unidade supra citada tem direito a duas vagas de garagem e não como constou.

R.3 - 499 - Protocolo nº 2682 - Nos Termos do Instrumento Particular de Compra e Venda Com Financiamento para Aquisição de Imóvel e Constituição de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, (contrato nº 000713963-2, datado de 18 de outubro de 2013, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo Outorgado Comprador e Devedor: JORGE FERNANDES PESTANA JUNIOR, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade do DETRAN/RJ, nº 00412409011, expedida em 28/06/2013, inscrito no C.P.F. sob o nº 047.546.637-30, residente e domiciliado, Av. Santa Cruz 11806, Senador de Vasconcelos, Rio de Janeiro - RJ; Por compra feita a Outorgante vendedora: RIO MARINA RESORT IMOBILIARIO LTDA, com sede Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 11.010.651/0001-89; pelo preço de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), satisfeito da seguinte forma: a) Valor da estrada R\$ 130.000,00; b) Valor do Financiamento R\$ 520.000,00 mediante financiamento concedido pelo credor(es), BANCO BRADESCO S/A, com sede Osasco - SP, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, Imposto de Transmissão (ITBI) foi pago pelo documento de Arrecadação Municipal nº 01005084, valor do recolhimento R\$ 10.591,69, pago em 16 de setembro de 2013. Inscrição Municipal nº 0.- Consulta de Indisponibilidade ao TJRJ(BIB) nº 0824613120516270, em 05/12/2013. - O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 06 de dezembro de 2013. EU *[Assinatura]* Oficial mandei registrar e subscrevo.....

(R.I ato
RUC38944 TCH)

R.4 - 499 - Protocolo nº 2682 - Nos Termos do Instrumento Particular de Compra e Venda Com Financiamento para Aquisição de Imóvel e Constituição de Alienação Fiduciária e Outras Avenças, (Contrato nº 000713963-2, datado de 18 de outubro de 2013, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380 de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1966. - Os Outorgados Compradores e Devedores: JORGE FERNANDES PESTANA JUNIOR, necessitando de um financiamento para Aquisição do Imóvel objeto da matrícula supra, recorreu(ram) ao credor: BANCO BRADESCO SA, com sede Osasco - SP, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, e dele obteve(ram) um mútuo em dinheiro no valor de 520.000,00 (quinquinhentos e vinte mil reais), que será pago em 240, prestações mensais sucessivas, com Taxa de juros Nominal de 8,09‰, e efetiva de 8,40‰, vencendo-se o primeiro em *[Continua no verso]*

AAA 021844655

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA

499

FICHA

2

PROTÓCOLO

2682

dezembro de 2013, e os demais em igual dia dos meses subsequentes, quantia esta mutuada que será restituída por meio de encargos mensais e sucessivos cuja prestação, calculada segundo Sistema de Amortização SAC, é composta da parcela de amortização e juros e totaliza na data da escritura R\$ 5.672,33 (cinco mil e seiscentos e setenta e dois reais e trinta e tres centavos). - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores/fiduciantes alienam ao BANCO BRADESCO SA, com sede Osasco - SP, inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12 em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, ao final descrito e caracterizado, nos termos e para os efeitos do artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97. - **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais). As partes concordam que o valor do imóvel ora dado em garantia fiduciária, para fins do disposto no enciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, é o expresso em moeda corrente nacional, bem como todas as ações, benfeitorias que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, vinculados e sujeito à atualização monetária vinculado ao presente negócio fiduciário e demais cláusulas constante do instrumento. - O REFERIDO É VERDADE E EU, Mangaratiba, 06 de dezembro de 2013. EU  Oficial, mandei registrar e subscrevo.

R.5 - Matrícula 499 - Protocolo nº 16309 - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade em nome de: JORGE FERNANDES PESTANA JUNIOR, datada de 24/05/2021, protocolo de indisponibilidade nº 202105240801642293-IA-310, processo nº 10009469520185020016, emitida pelo TST-Tribunal Superior do Trabalho da 2ª Região; Procedo a Indisponibilidade, que recaiu sobre o imóvel constante da presente matrícula. - O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 28/05/2021. EU  Oficial, mandei registrar e subscrevo.....EDVG
391/6-NAL Rhobem Cabral Filho
Escrevente Substituto
REG. 045608

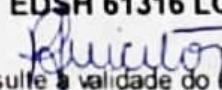
AV.6 - Matrícula 499 - Protocolo nº 16540 - Nos termos do requerimento datado de 08/06/2021 e demais documentos apresentados e de acordo com artigo 26 da Lei Federal nº 9514/97, em face do devedor fiduciante JORGE FERNANDES PESTANA JUNIOR, sem que houvesse purgação da mora, fica Consolidada a Propriedade do Imóvel objeto da matrícula supra na pessoa do credor Fiduciário BANCO BRADESCO SA. O ITBI foi pago no valor de R\$ 13.000,00(treze mil reais) - Base de cálculo e Valor Declarado R\$ 650.000,00, pago em 02/06/2021, guia nº 01014121. Inscrição Municipal nº 10363926. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Mangaratiba, 30/07/2021. EU  Oficial, mandei averbar e subscrevo.....SELOEDSH 61316 DWS Patricia Inez Aniceto
Escrevente Substituta
Mat. 84208741

Protocolo N° 16540 - Data do Ato: 30/07/21

Certifico e dou fé que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se **COM AS SERVIDÓES**, conforme ANOTAÇÃO A e B, **GARANTIA HIPOTECÁRIA**, conforme ANOTACÃO D, **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, conforme R.4 e **INDISPONIBILIDADE**, conforme AV.5 Art.19, Lei 6015/73. O referido é verdade e dou fé. Eu  extra a presente certidão e eu Substituto do Oficial do Registro de Imóveis do Ofício Único do Município de Mangaratiba, RJ, mandei extrair a presente subscrevo e assino.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça

Selo Eletrônico de Fiscalização
EDSH 61316 LCF


Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tj.rj.gov.br/sitelpublico>

Patricia Inez Aniceto
Escrevente Substituta
Mat. 94/08741



Emol:	82,54
Ressag:	1,65
FETJ:	16,50
Fundper:	4,12
Funper:	4,12
Funarpen:	3,30
Mutua:	0,00
Acoteij:	0,00
Is:	4,13
Total:	116,36

